

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete da Presidência



Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 09 de julho de 2019

Processo: 00149-00000635/2019-96

Assunto: Cessão de Empregado.

Fundamentação: Parecer nº 405/2018-PRCON/PGDF (8535686) e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (24945002).

AUTORIZO a cessão da empregada **ROSI MERI MARTINS CONTE**, matrícula nº 2441-4, ocupante do Emprego Permanente de Digitador, para a Administração Regional do Lago Norte, com ônus para a origem, a contar da data de apresentação até 31 de dezembro de 2019.

Encaminhado à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

JEANSLEY LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 10/07/2019, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **25005267** código CRC= **3D08862D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

00149-00000635/2019-96

Doc. SEI/GDF 25005267